

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE
ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em reunião extraordinária convocada pelo Sr. Presidente em exercício, Lucimário Paulino Machado, onde participaram os membros: Germana de Araújo Ferro, Paulo Catão de Miranda, e Maria Krycia Costa de Oliveira, que assinam a presente ata, em conformidade com a Portaria nº 470, de 06 de abril de 2021; após discutir e comprovar a inexistência de qualquer impedimento legal, foi dado início à presente reunião para análise dos temas seguintes: o Sr. Lucimário Paulino Machado apresentou o processo que será analisado, foi acompanhado do competente Parecer Jurídico, oriundo da Assessoria Jurídica Ambiental e Urbanística – da lavra do Dr. Luis Sebastião de Figueiredo Lima Junior, que deve fazer, de forma irrevogável, parte integrante deste processo; os membros analisaram o competente parecer, que embasa o presente feito, sendo considerando como suficiente para a continuidade dos procedimentos desta COODC; passando a analisá-lo:

Processo(s) nº(s): 245 e 246/2020

Requerente: NATANAEL DE VASCONCELOS SILVA

Tipo: Modificação de Licença de Construção e Habite-se.

Localização: Rua Vereador Deusdeth Maia, nº 80, Bairro de Heliópolis Gus/PE.

Zona/PDP: Zona de Baixa Densidade – ZBD, Loteamento Jardim Veneza, Quadra C, Lote 10. (Observando-se os princípios contidos no Parecer Jurídico retromencionado).

VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) =		NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS Np =	
(ACE) x (VUT) x (F)		[(L L + RP1 + RP2) / 3] + AB	
CÁLCULOS OUTORGA CONTRAPARTIDA RS		CÁLCULOS OUTORGA - Nº PAVIMENTOS	
Coefficiente de Aproveitamento PDP	1,00	Largura Logradouro (LL)	14,00
Área do Terreno (M2)	295,05	Recuo Projetado (RP1)	-
Área Construída (M2)	513,52	Recuo Predial Quadra Frontal (RP2)	-
Valor do Imóvel (RS)	221.287,50	Acréscimo Bonificação (AB)	-
Área Constr. Excedente M2 (Vide parecer)	182,26	Número de Pavimentos (NP)	4,67
Valor por Metro Quadrado (RS)	750,00		
Valor Área Excedente (RS)	136.695,00		
Fator de Planejamento (0,50)	68.347,50		
Fator de Redução (0,20)	13.669,50		
Fator de Correção (0,75)	10.252,13		
VCP - Parcela Única (Fator 0,60)	6.151,28		
VCP - Parcelas Mensais (Fator 0,80)	8.201,70		
VCP - Bens e Serviços (Fator 1,0)	10.252,13		

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante do(s) processo(s) de nº(s) 245 e 246/2020, poderia ter, segundo os cálculos constantes da Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir, até 04 (quatro) pavimentos, devendo o Órgão de Análises observar os limites de pavimentos estabelecidos no Plano Diretor. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir

poderá ser quitada, quando da licença definitiva, escolhendo-se umas das seguintes opções:

PARCELA ÚNICA - R\$ 6.151,28 (seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos);

PARCELADO - R\$ 8.201,70 (oito mil, duzentos e um reais e setenta centavos); ou

OFERTA DE BENS E SERVIÇOS - R\$ 10.252,13(dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

O laudo de avaliação faz parte integrante e indissolúvel desta Ata. Tendo sido encerrados os trabalhos, por deliberação da comissão, eu, Lucimário Paulino Machado, presidente da COODC, lavrei a presente ata que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes.

LUCIMÁRIO PAULINO MACHADO

Presidente

GERMANA DE ARAÚJO FERRO

Membro

PAULO CATÃO DE MIRANDA

Membro

MARIA KRYCIA COSTA DE OLIVEIRA

Membro

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:E6094FAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/04/2022. Edição 3064

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>